

RESOLUÇÃO Nº 07/ASSEMBLEIA GERAL/2022.

Autoriza a alienação de imóveis da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda dos bens abaixo descritos, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, conforme documentação e avaliações apresentadas no Parecer nº 07/AG/22:

- I. Imóvel (terreno urbano com edificação comercial) localizado na Rua Antonio Pinto 21, Bairro Alvorada, município de Videira/SC, com área de 946,59 (novecentos e quarenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), terreno com área de 520,14m² (quinhentos e vinte metros e quatorze decímetros quadrados), constante do lote nº 09, da quadra A, do Loteamento Centro Cívico, situado do lado par da Rua Adolfo Konder e lado par da Rua Antonio Pinto, 21 Bairro Alvorada, município de Videira/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, 18,56 metros na Rua Adolfo Konder e mais 14,24 metros de arco das Ruas Antonio Pinto com Adolfo Konder; ao Sul, 27,45 metros no lote nº 10; ao Leste; 10,57 metros na Rua Adolfo Konder, e ao Oeste; 19,36 metros no lote nº 08, devidamente registrados sob matrícula 16.061, Livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira/SC;
- II. Imóvel (terreno urbano com edificação residencial) localizado na Rua Paeze 250, Bairro Universitário, município de Videira/SC, com área de 135,07 m² (Cento e trinta e cinco metros e sete decímetros quadrados), terreno com área de 435,47 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados), constante do lote nº 22, da Quadra A, do Loteamento Jardim Emanneli, situado do lado ímpar da Rua Paeze nº 250, Bairro Universitário em Videira SC, com as

seguintes confrontações: ao Norte, 23,00 metros de lado, com terras da FEMARP; ao Sul, 23,00 metros com terras do lote nº 21; a Leste, 20,00 metros de frente com a Rua Paeze; e a Oeste, 20,00 metros de fundos com terras destinadas à área verde, devidamente registrados sob matrícula 8.386, Livro nº 02 no Cartório de Registro de Imóveis de Videira/SC.

§1º As propriedades tiveram 03 avaliações conforme quadro descritivo abaixo:

Matrícula	Avaliadores	Avaliação R\$
16.061	Roberto Luiz Diehl e Marcieli Fagundes Pagliosa	2.653.560,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)
	Marcelo Rodrigo Veloso Lima	2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)
	Jairo Jandir Viebrantz	2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)
8.386	Roberto Luiz Diehl e Marcieli Fagundes Pagliosa	637.442,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
	Marcelo Rodrigo Veloso Lima	620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)
	Jairo Jandir Viebrantz	685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos provenientes da venda dos imóveis deverão ser aplicados nas atividades fim da Fundação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2022.

Prof. Genesio Téio
Presidente da Funoesc